



1376

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 02.960/2026

APROVAÇÃO MOTIVADA

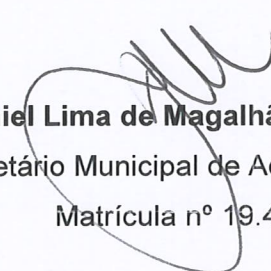
1. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborados se apresentam de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta neste documento, e que constam os elementos necessários em atendimento aos requisitos para a realização da contratação direta no formato de dispensa eletrônica.

2. Considerando que o presente instrumento tem como propósito o registro de preços para aquisição futura e eventual de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros que serão utilizados pelas secretarias localizadas no Prédio do Centro Cultural Joaquim Lavoura e da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP (antigo prédio da COMPERJ), a fim de atender a disponibilidade de água mineral para o consumo dos servidores, visitantes e usuários dessas Secretarias.

3. Considerando que há conformidade da presente contratação com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), que há adequação com a proposta encaminhada por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, e que há compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Administração, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

4. Aprovo o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, em cumprimento à legislação pátria, instruções normativas vigentes e boas práticas da Administração Pública.

São Gonçalo, 10 de março de 2026.


Daniel Lima de Magalhães Bastos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 19.470

Daniel Lima de Magalhães Bastos
Secretário Municipal de
Administração
Matr. 19.470